

À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA

Ilustríssima Senhora Vereadora

DANIELA C. S; BRANCO DE ROSA

Requerimento Câmara nº: 77/2024;



A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

Qual o nome da empresa terceirizada para os serviços da lavanderia?

Informamos que o referido setor não foi terceirizado.

Qual o nome da empresa terceirizada para os serviços da cozinha?

EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Considerando o envio de alimentação para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a empresa terceirizada responsabilizar-se-á pelo fornecimento destas refeições?

Sim.

Considerando o envio de alimentação ao CAPS, a empresa terceirizada será a responsável pelo envio destas refeições?

Sim.

A empresa ganhadora da terceirização, é habilitada/qualificada para gestão de cozinha hospitalar?

Sim.



Considerando a questão clínica, pacientes com sondas e leites especiais para prematuros na maternidade (aleitamento materno), a empresa terceirizada que adquirirá (comprará) estes alimentos?

Informamos que a referida alimentação será adquirida por nossa entidade, todavia, todo o processo de preparo, administração e rastreabilidade ficará a cargo da empresa terceirizada.

Considerando o cardápio que está sendo emitido padronizado pela empresa terceirizada, não se tem distinção de pacientes com necessidades diferentes? Para cada tipo de necessidade deve ser realizada uma refeição diferenciada?

Todos as refeições servidas seguirão rigorosamente as prescrições médica, onde seu preparo se atentará as necessidades dos pacientes, como dietas hipossódicas, hipocalóricas etc.

Considerando a legislação de contratações mediante terceirização, como ficará a equipe de funcionários? Serão absorvidos os mesmos que eram funcionários da Santa Casa ou haverá mudanças? Explique.

Os colaboradores que laboram na cozinha serão cedidos a empresa terceirizada, e seus proventos e encargos terão os respectivos valores abatidos no valor final pago a empresa.

Considerando a tradição de doações de alimentos (ingredientes) pela população à entidade, como ficará essa questão sobre a empresa terceirizada, uma vez que a mesma possivelmente realizará seus recebíveis através de Planilha de Custos X Despesas = Geração de lucros?

Informamos que lamentavelmente a entidade não vem recebendo doações, todavia, caso volte a ocorrer, negociaremos com a empresa para abatimento no valor do contrato.

Considerando que a cozinha precisa ser um local fresco e sobretudo extremamente limpo devido à contaminação, onde estão sendo feitas as



refeições atualmente, devido a reforma do local, onde houve a movimentação dos equipamentos, tornando o local inviável momentaneamente?

Informamos que a reforma da cozinha se encontra em andamento, sendo feita em duas etapas.

Durante a conclusão da primeira etapa, os alimentos estão sendo preparados no mesmo local, como toda proteção e cuidado necessário. Com o término da primeira etapa, o que ocorrerá em algumas semanas, toda a cozinha será readequada no local reformado.

Considerando que as refeições aos pacientes possuem diferentes valores via SUS, CONVÊNIO e internações PARTICULARES, como ficará essa planilha de custo para a Santa Casa?

O valor pago por cada refeição a referida empresa será o pré-estipulado no contrato, todavia, os valores recebidos de pacientes particulares e convênios, são superiores, ficando para Santa Casa o lucro dessas refeições.

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

IBITINGA, 22 de março de 2024.



GUSTAVO CORRADINI
Interventor Judicial da Santa Casa de Ibitinga